

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG**

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente Helena Beatriz Mascarenhas de Souza, do Instituto de Letras e Artes (ILA), Campus Santa Vitória do Palmar, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes (ILA) – Campus FURG Santa Vitória do Palmar

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Inglês instrumental: leitura e escrita (06675), turmas A e B.

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação solicitada no item 3 deste edital para o endereço de e-mail bitisamascarenhas@gmail.com dentro do prazo acima estipulado.

2.3 Interposição de recurso: O(a) candidato(a) poderá interpor recurso enviando sua argumentação em arquivo pdf para o e-mail bitisamascarenhas@hotmail.com no prazo de um dia útil após o resultado preliminar.

2.4 Requisitos para a inscrição:

- 2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.
- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: a classificação dos candidatos cuja inscrição tenha sido homologada se dará por meio das maiores notas obtidas nas disciplinas objeto deste edital. Após esta fase, os 5 primeiros colocados serão chamados para entrevista com a professora, a qual irá definir o candidato selecionado e 2 suplentes para a vaga.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santa Vitória do Palmar, 27 de março de 2023.



Helena Beatriz Mascarenhas de Souza